

A definição dos valores de custeio do PROEX destinados ao PPGs em 2017 considerou os seguintes parâmetros:

**1. Número de alunos** - Considerou-se o maior valor entre o número de bolsistas em 31/1/2017 e a média mensal durante o ano de 2016. Para a base de dados foram utilizadas as informações atualizadas na Plataforma Sucupira.

**2. Valor de custeio/aluno** – foi estabelecido o valor de custeio por aluno seguindo 4 categorias possíveis, em função do nível (mestrado ou doutorado) e da área do conhecimento (G1 ou G2):

**2.1 - Diferenciação de nível** – estabeleceu-se um valor diferenciado entre os níveis mestrado e doutorado, sendo 50% maior para o doutorado em relação ao mestrado.

**2.2 - Diferenciação de áreas do conhecimento** – considerou-se que as áreas de conhecimento têm demandas diferenciadas em relação ao custeio, tais como manutenção de laboratórios, saídas de campo, entre outras atividades. As áreas de conhecimento foram agrupadas conforme a Tabela 1.

<b>Tabela 1 - Grupos de Áreas do Conhecimento</b>	
<b>G1</b>	Ciências Agrárias
	Ciências Biológicas
	Ciência da Saúde
	Ciências Exatas e da Terra
	Engenharias
	Multidisciplinar - Biotecnologia, Ciências Ambientais, Materiais e Interdisciplinar(*)
<b>G2</b>	Ciências Humanas
	Ciências Sociais Aplicadas
	Linguística, Letras e Artes
	Multidisciplinar - Ensino e Interdisciplinar(**)

\*Interdisciplinar G1: Meio Ambiente e Agrárias; Engenharia/Tecnologia/Gestão; Saúde e Biológicas.

\*\*Interdisciplinar G2: Sociais e Humanidades.

### 3. Matriz de custeio por aluno

3.1 Em função do orçamento disponível e dos dois parâmetros acima descritos foi criada a matriz de custeio por aluno abaixo apresentada.

**Tabela 2**

<b>Custeio/aluno</b>	<b>G1</b>	<b>G2</b>
<b>Mestrado</b>	R\$ 782,72	R\$ 559,09
<b>Doutorado</b>	R\$ 1174,09	R\$ 838,63

3.2 Essa matriz foi aplicada aos PPGs do PROEX multiplicando-se os valores de Custeio/aluno à quantidade de alunos, conforme item 1, somando-se os valores obtidos pelos níveis de mestrado e doutorado. Na definição da quantidade de alunos utilizou-se o maior

valor entre a média mensal do número de alunos matriculados e informados na Plataforma Sucupira no ano de 2016, e o número em janeiro de 2017. Caso a concessão de 2016 seja superior a esses dois valores, ela será adotada como concessão deste ano.

#### **4. Concessão definitiva de 2017**

4.1 Assim, após serem calculados os valores resultantes desse método, foi realizada uma comparação com os valores concedidos em 2016, tendo sido considerado como **concessão definitiva** o maior valor.

#### **Metodologia para Definição dos Valores Concedidos – PNPd/CAPES**

Os valores de custeio do Programa PNPd/CAPES foram definidos de acordo com os seguintes parâmetros:

**1. Número de alunos** - Considerou-se o número de bolsistas ativos em 31/1/2017 conforme informações do Sistema de Acompanhamento de Concessões, SAC.

**2. Diferenciação de áreas do conhecimento** - Foram agrupadas as grandes áreas, distinguindo dois grupos com base na demanda de custeio (G1 e G2), segundo os mesmos critérios de adotados para o PROEX. A proporção do valor custeio/bolsista para as áreas do Grupo G2 foi definida como 80% do valor do Grupo G1.

**3. Valor custeio/bolsista em função da avaliação do curso e recursos orçamentários** – Definidos os parâmetros de Custo/Bolsista, Área, Nota e com base nos recursos orçamentários, foi estabelecida a seguinte matriz com os valores de custeio por bolsista:

<b>Nota do PPG</b>	<b>G1</b>	<b>G2</b>
<b>6 e 7</b>	3.000,00	2.400,00